

Fica V. Sa. intimado para ciência da Sentença de Id: 9a812df.

Em 23 de Março de 2017.

LUDMILLA PINHEIRO PIMENTA

Intimação

Processo Nº RTSum-0012568-32.2015.5.03.0093

AUTOR	MOISES GONCALVES SANTOS
ADVOGADO	CRISTIANO MARCIO LUCIANO NETO(OAB: 145046/MG)
RÉU	SEARA ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO	BENEDICTO CELSO BENICIO JUNIOR(OAB: 99830/MG)
ADVOGADO	LEANDRO HENRIQUES GONCALVES(OAB: 117061/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- SEARA ALIMENTOS LTDA

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves

DESTINATÁRIO: SEARA ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: 0012568-32.2015.5.03.0093

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)

AUTOR: MOISES GONCALVES SANTOS

RÉU: SEARA ALIMENTOS LTDA

INTIMAÇÃO JUDICIAL EM PROCESSO ELETRÔNICO (PJe)

Fica V. Sa. intimado para efetuar o pagamento do débito remanescente, **devidamente atualizado (com apresentação de planilha e memória de cálculo)**, com a advertência de que o INSS deverá ser recolhido exclusivamente em guia GPS e o crédito trabalhista e os honorários periciais em conta judicial a ser aberta na CEF 3615.

Em 24 de Março de 2017.

SHELLEN SINARA PEREIRA DE ALMEIDA

Decisão

Processo Nº RTSum-0012706-96.2015.5.03.0093

AUTOR	MARIA DAS DORES BENICIO SILVA
ADVOGADO	PAULO JOSE DA CUNHA(OAB: 33626/MG)
RÉU	ROSANGELA MARIA RIBEIRO FERNANDES
ADVOGADO	CESAR AUGUSTO MARTINS(OAB: 88564/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- ROSANGELA MARIA RIBEIRO FERNANDES

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

DECISÃO PJe-JT

Vistos etc.

Homologo os cálculos da contadoria para que produzam seus legais e jurídicos efeitos.

Cite-se a reclamada, na pessoa de seu procurador, para efetuar o pagamento do valor apurado nos cálculos de Id 64c7069, no prazo de 48 horas, sob pena de penhora e avaliação, inclusive com bloqueio eletrônico de valores.

RIBEIRAO DAS NEVES, 23 de Março de 2017.

MARITZA ELIANE ISIDORO

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

Portaria

PORTARIA N. 01, de 02/03/2017 VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO DAS NEVES

A Exma. Juíza Maritza Eliane Isidoro, Titular da Vara do Trabalho de

Ribeirão das Neves/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais

e,
 CONSIDERANDO que a Juíza Titular deve adotar medidas com o intuito de racionalizar e agilizar a tramitação dos processos;
 CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas pelos Entes Públicos, no que tange suas representações processuais, em face da ausência de quadro de pessoal suficiente de procuradores e aumento substancial das demandas trabalhistas;
 CONSIDERANDO que, normalmente, a matéria a ser discutida nessas demandas, referente aos Entes Públicos, é de direito; e,
 CONSIDERANDO o contido na Recomendação n. 02, de 23/07/2013, do Corregedor Geral da Justiça do Trabalho,
 RESOLVE baixar esta Portaria, para os seguintes fins:
 Art. 1º Esta Portaria regulamenta, nos termos em que especifica, a dispensa do comparecimento dos representantes legais dos Entes Públicos nas audiências iniciais designadas, quando esses apresentam-se no polo passivo da reclamação como 2º ou 3º reclamados.
 Art. 2º Para tanto, os respectivos Procuradores deverão constar, no momento do registro de sua defesa e documentos no processo eletrônico, a informação de que se trata de contestação de Ente Público, 2º ou 3º reclamado, conforme o caso, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato.
 Art. 3º No caso dos Entes Públicos demonstrarem interesse na celebração de acordo, mesmo na condição de 2º ou 3º reclamado, deverão comparecer à audiência inicial para o fim de homologação, e, se frustrada a conciliação, apresentarão defesa nessa ocasião, na forma dos arts. 845 e 847 da CLT.
 Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a mesma ser afixada em local de fácil visualização dos jurisdicionados, para sua ampla divulgação, bem assim ser remetida

uma cópia para ciência da Procuradoria Geral do Município de Ribeirão das Neves e da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, e ainda à D. Corregedoria Regional para cumprimento do disposto no art. 321, do Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região.
 Publique-se.
 Cumpra-se.
 Ribeirão das Neves/MG, 02 de março de 2017.
 Maritza Eliane Isidoro
 Juíza Titular da Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves

Vara do Trabalho de Sabará

Notificação

Notificação

Processo Nº 0001317-19.2012.5.03.0094

RECLAMANTE	Pauliana Aparecida Pires Almeida
Advogado	Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: 110880MG)
RECLAMADO	Perene Ltda.

Vista dos autos por dez dias.

Notificação

Processo Nº 0001614-60.2011.5.03.0094

Processo Nº 01614/2011-094-03-00.4

RECLAMANTE	Fernando Augusto Magela de Freitas
Advogado	Cassio Ferreira Hamacek(OAB: 122607MG)
Advogado	Luide Mendes Peixoto(OAB: 119068MG)
RECLAMADO	A&I Comercio, Industria e Servicos Ltda. - Epp
RECLAMADO	Antonio Augusto Vital dos Santos
RECLAMADO	Antonio Cristino da Conceicao Raymundo

Vistos, Dê-se vista ao reclamante por 10 dias.

Despacho

Processo Nº RTSum-0010156-57.2017.5.03.0094

AUTOR	LUCIANA SILVA DE CARVALHO
ADVOGADO	LUCIANA SILVA DE CARVALHO(OAB: 174487/MG)
RÉU	LOGGED - LOGISTICA NO GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS LTDA - ME
ADVOGADO	João Carlos França Alves da Silva(OAB: 87716/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- LOGGED - LOGISTICA NO GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS LTDA - ME
 - LUCIANA SILVA DE CARVALHO